

Ofício n.º 358/2015/PRESI/ANS

Rio de Janeiro, 6 de AGOSTO de 2015.

Ao Senhor

**FLÁVIO BITTER**

**REPRESENTANTE da BRADESCO SAÚDE S/A.**

CNPJ.: 92.693.118/0001-60

Rua Barão de Itapagipe nº 225 Parte – Rio Comprido

CEP.: 20261-901 – RIO DE JANEIRO / RJ

**Assunto:** Termo de Compromisso Nº 01/2004 – Reajuste em 2015

**Processo:** 33902.199029/2015-10

Senhor Dirigente,

Em atendimento ao disposto no item II, da Cláusula Primeira, do Termo de Compromisso em referência, e de acordo com a decisão proferida pela Diretoria Colegiada na 426ª Reunião Ordinária de 05 de Agosto de 2015, autorizo a aplicação de **13,31%** (treze inteiros e trinta e um centésimos por cento), aos contratos individuais/familiares firmados anteriormente a 1º de janeiro de 1999 e não adaptados à Lei 9.656/98 e cujas cláusulas de reajuste financeiro anual tenham como base o Termo de Compromisso nº 01/2004.

2. Este percentual, referente ao reajuste de 2015, foi calculado de acordo com a metodologia de reajuste vigente e refere-se à VCMH mais eficiente entre as Seguradoras Especializadas em Saúde.

3. O reajuste está autorizado para aplicação aos contratos com data de aniversário entre **julho de 2015** e **junho de 2016**, a partir de **julho de 2015**.

4. Caso haja defasagem de até dois meses entre a aplicação do reajuste e o mês de aniversário do contrato, será permitida cobrança retroativa a ser diluída pelo mesmo número de meses.

5. A comprovação de comunicação do reajuste aos beneficiários deverá ser enviada à ANS até 30 dias após o recebimento desta autorização de reajuste.

Atenciosamente

**JOSÉ CARLOS DE SOUZA ABRAHÃO**  
Diretor-Presidente